CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 156/2024

Considerando o aumento da temperatura média em áreas urbanas devido ao fenômeno das ilhas de calor, provocado pela predominância de superfícies impermeáveis e pela ausência de vegetação, os telhados verdes e jardins verticais apresentam-se como soluções eficazes para mitigar esse efeito, melhorando o microclima local.

Considerando a importância da sustentabilidade ambiental e o compromisso de Salvador com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 11, que busca tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, a instalação de telhados verdes e jardins verticais alinha-se com essa meta global.

Considerando que os telhados verdes promovem o isolamento térmico natural das edificações, reduzindo significativamente o consumo de energia elétrica com climatização, especialmente em uma cidade de clima tropical como Salvador, onde o uso de ventiladores e ar-condicionado é frequente.

Considerando que jardins verticais em prédios públicos podem servir como espaços educativos e exemplares, conscientizando a população sobre os benefícios da sustentabilidade urbana e promovendo ações de preservação ambiental.

Considerando o impacto positivo dos telhados verdes e jardins verticais na biodiversidade urbana, funcionando como refúgio para insetos polinizadores e aves, além de aumentar a cobertura vegetal em áreas densamente construídas.

Considerando, por fim, que a implementação de medidas sustentáveis em prédios públicos demonstra a liderança do município no enfrentamento das mudanças climáticas e na promoção de uma cidade resiliente e ecologicamente responsável, incentivando a adesão de empresas e cidadãos a práticas semelhantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, instalação de telhados verdes e jardins verticais em prédios públicos no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 01 de dezembro de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador